



PORTARIA Nº. 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

"Estabelece gratificação a servidor que específica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de gratificação para os servidores que exercem funções cumulativas ou especiais;

CONSIDERANDO que o servidor **Juvenal Vieira dos Santos**, é servidor do Município de Francisco Badaró, lotado no cargo de Agente de Saúde;

CONSIDERANDO que o mesmo vem desempenhando a função de Coordenador do Setor de Ação de Vigilância Sanitária, realizando Fiscalização Sanitária, inspeção, coordenação de visitas, palestras e orientações.


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida gratificação no importe de 46% (quarenta e seis por cento) ao servidor **Juvenal Vieira dos Santos**, sobre o seu salário base, em razão do desempenho das funções decorrentes de seu cargo de Auxiliar Agente de Saúde, cumulativamente com a função de Coordenador do Setor de Ação de Vigilância Sanitária, realizando Fiscalização Sanitária, inspeção, coordenação de visitas, palestras e orientações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 04 de janeiro de 2022.


Antônio Reginaldo Martins Moreira.
Prefeito Municipal.

PUBLICADO
04/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG